



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Adiel da Silva Vieira

INDICAÇÃO Nº 126/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando por meio da Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas para afixação de avisos informativos em consultórios médicos, unidades de saúde e demais órgãos vinculados à rede municipal de saúde, orientando que, em casos graves e urgentes, os pedidos de exames sejam devidamente identificados com a observação de “URGÊNCIA”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior eficiência e agilidade no atendimento dos pacientes que necessitam de exames com prioridade, especialmente aqueles em situação clínica grave ou de risco.

Muitas vezes, os pedidos de exames do hospital chegam ao setor de regulação sem a devida identificação de urgência, dificultando a correta avaliação da prioridade do caso. Dessa forma, a sinalização adequada pelo profissional médico é essencial para que o setor de regulação tenha conhecimento da gravidade da situação e possa encaminhar o paciente com maior rapidez, assegurando um atendimento mais humanizado e eficaz.

Diante disso, é importante que tanto o hospital quanto a policlínica e demais unidades de saúde adotem mecanismos de identificação dos exames classificados como urgentes.

A medida contribuirá diretamente para a organização e redução de riscos à saúde dos pacientes e fortalecimento da qualidade do serviço público de saúde no município de Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor